

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.572/22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Prorroga a data de Vencimento de Alvarás e consequente prazo para renovação de taxis, mototáxis e Vans do ano de 2021”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo da ALBA de nº 2307/20 de 15 de abril de 2020, o Decreto Municipal 10.684/20 e o Decreto Municipal de nº 11.611/21, que ratifica o Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Seguro e o consequente impacto provocado pela pandemia sobre o setor turístico, vetor da principal atividade econômica do Município de Porto Seguro;

CONSIDERANDO o pedido formal do Sindicato de Taxistas de Porto Seguro, apelando pela prorrogação de prazo, a fim de não prejudicar a categoria onde esse ato impacta de forma direta sobre a produção de ativos para subsistência e consequentes obrigações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 90 dias a Renovação de ALVARÁ do ano de 2021, contado a partir do dia 01/01/2022, para táxis, mototáxis e Vans.

Parágrafo Único: O prazo deste Decreto coincide com a data de 16/05/2022.

Art. 2º - Fica autorizado, aos taxistas, o uso da Bandeira 2, até a atualização do taxímetro, a fim de compensar os últimos reajustes de combustível.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
Porto Seguro, 16 de fevereiro de 2022.

  
Jânio Natal Andrade Borges  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 13.573/22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **GELVANIA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 16 de fevereiro de 2022.

  
**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12